DocuSign Envelope ID: B38BC8C4-99DF-43D3-9AC3-46426884C1AC

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

GREENYELLOW ENERGY HOLDING II S.A.

CNPJ/MF n.º 48.194.993/0001-06 - NIRE 35300617282

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Abril de 2024.

Dia 01/04/2024, às 10h00, na sede social em São Paulo - SP. **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton** e secretário: **Luiz Eduardo da Silva**. **Deliberações unânimes:** Aprovada a redução do capital social da Companhia, considerado excessivo, no montante de R$ 6.000.000,00, mediante o cancelamento de 6.000.000 de ações, nominativas e sem valor nominal, passando **de** R$ 92.414.693,00, dividido em 92.414.693 ações ordinárias, **para** R$ 86.414.693,00, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, dividido em 86.414.693 ações ordinárias, mediante a restituição de capital aos acionistas, proporcionalmente às suas participações acionárias, conforme previamente aprovado nos termos da Escritura Particular da 1ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Duas Séries, Para Distribuição Pública, Sob Rito De Registro Automático De Distribuição, da Greenyellow Energy Holding II S.A. **Encerramento:** Nada mais. Formalidades Legais. São Paulo (SP), 01 de abril de 2024. **Mesa: Benjamin André Pascal Jean-Pierre Mariton -** Presidente; **Luiz Eduardo da Silva -** Secretário.

Santa Cruz Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.890.746/0001-40 - NIRE nº 35.300.054.512

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas, para realização da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Abril de 2024, às 10 horas, na sede social, situada na Rua da Consolação, 1992 – 2º andar – conjunto 22, Cerqueira Cesar, São Paulo – S P – CEP 01302-001, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; b) Proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e sobre o pagamento de dividendos; c) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 23 de março de 2024.

Rodolfo de Almeida Prado - Diretor Presidente

INBRANDS S.A.

(Companhia Aberta) - CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da INBRANDS S.A. ("Companhia"), por seu Presidente, Sr. Nelson Alvarenga Filho, tem a honra de convidar os Senhores acionistas para se reunirem no dia 29 de abril de 2024, às 10 horas, em **Assembleia Geral Ordinária** ("AGO"), a ser realizada na sede da Companhia localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação dos resultados apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024; (iv) deliberar sobre proposta do orçamento anual da Companhia relativo ao exercício de 2024; e (v) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas. **Informações Gerais:** Para tomar parte e votar na AGO, cada acionista deverá apresentar à Companhia, o seu documento de identidade, documentos comprobatórios de sua representação e comprovante de sua condição de acionista expedido pelo Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia, na forma do Artigo 126 da Lei 6.404/1976. Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável. São Paulo, 28 de março de 2024. Nelson Alvarenga Filho - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **0030948-68.2013.8.26.0001**. Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória.** Exequente: **COOP ECON E CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA SEGURANCA PUBLICA DO ESP.** Executado: **Luiz Márcio Inacio** - **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0030948-68.2013.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo de Azevedo Costa , na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **LUIZ MÁRCIO INACIO**, Brasileiro, RG 21.487.224, CPF 136.712.188-43, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de COOP ECON E CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES DA SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA SEGURANCA PUBLICA DO ESP, para cobrança do valor de R$ 6.271,77, representada pela nota promissória com data vencimento 01/07/2013. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários fixados em 10%, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, ficando advertido que poderá ajuizar embargos a execução no prazo de 15 dias, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora, presumindo-se aceitos os fatos a advertência determinada no artigo 257, IV, do CPC, bem como fica intimado do bloqueio Sisbajud no valor de R$1.964,52. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de Novembro de 2023.

Koppert do Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 11.074.190/0001-08 - NIRE nº 35300610644

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de dezembro de 2023

I. Data, Hora e Local: Realizada aos 22 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **Koppert do Brasil Holding S.A.**, na Rodovia Margarida da Graça Martins, SP 135, s/n, km 17,5, Água Seca, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13420-280 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Danilo Scacalossi Pedrazzoli e secretariados pelo Sr. Gustavo Ranzani Herrmann. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação e assinatura, pela Companhia, representada por seu agente nomeado nos termos do Contrato de Crédito (conforme definido abaixo), de determinado aditamento e consolidação ao contrato de crédito sênior a prazo e rotativo (senior term and revolving facilities agreement), celebrado, entre outros, por e entre Koppert Beheer B.V. como companhia, Coöperatieve Rabobank U.A., ING Bank N.V., ABN AMRO Bank N.V. e BNP Paribas SA, Netherlands Branch, como credores, Coöperatieve Rabobank U.A. como agente e agente de garantia, e a Companhia, como garantidora, originalmente datado de 10 de junho de 2021, conforme alterado de tempos em tempos (o "Contrato de Crédito"), para fins de implementar os termos e condições acordados para o refinanciamento de determinadas linhas de crédito concedidas no âmbito do Contrato de Crédito, com exclusão da Linha de Crédito Rotativo (Tranche C) e da Linha de Crédito Rotativo (Tranche D) (o "Aditamento e Consolidação de 2024"); (ii) a aprovação e assinatura, pela Companhia, de aditivo ao instrumento particular de alienação fiduciária de ações e outras avenças, celebrado entre a Koppert B.V., como alienante e o Coöperatieve Rabobank U.A., como agente de garantia, com interveniência e anuência da Companhia, datado de 25 de julho de 2023, no qual a Koppert B.V. alienou fiduciariamente a totalidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade em benefício do Coöperatieve Rabobank U.A., na qualidade de agente de garantias, atuando em benefício dos credores ("Contrato de Alienação Fiduciária"), refletindo as obrigações garantidas do Aditamento e Consolidação de 2023; iii) a celebração, concessão e entrega de todos e quaisquer documentos, conforme aplicável, incluindo, sem limitação, contratos, documentos, procurações, escrituras ou certificados mencionados, contemplados ou cuja execução é exigida no contexto de, bem como qualquer outro documento cuja execução seja necessária ou aconselhável para a execução dos termos e condições dos documentos mencionados nos itens "(i)" a "(ii)" acima; (iv) a aprovação e a assinatura, pela Companhia, de todos e quaisquer certificados e outros documentos e instrumentos a serem arquivados e registrados em conexão com os documentos mencionados nos itens "(i)" a "(iii)" acima; (v) a aprovação, a assinatura e entrega, pela Companhia, de quaisquer aditivos ao Contrato de Crédito e ao Contrato de Alienação Fiduciária (incluindo novos aditivos ao Contrato de Crédito que possam modificar o valor das obrigações garantidas e ao Contrato de Alienação Fiduciária), incluindo em relação à rescisão ou cancelamento de tais documentos de acordo com as disposições deles constantes, bem como a aprovação da assinatura e entrega, pela Companhia, de qualquer documento para efetivar ou evidenciar tais aditivos, rescisões ou cancelamentos (os documentos relacionados aos itens "(i)" a "(iv)" e neste item (v) são aqui definidos, conjuntamente, como os "Documentos Aprovados"); (vi) a ratificação de todos os atos já realizados pela Companhia relacionados às deliberações acima, incluindo a nomeação do Agente sob a Cláusula 2.5 e seguintes do Contrato de Crédito. **V. Resoluções:** Após a análise das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia decidiram por unanimidade e sem reservas autorizar a Companhia, por intermédio de seus diretores e/ou procuradores, individualmente ou em conjunto, a executar todos os atos e assinar todos os Documentos Aprovados, bem como quaisquer documentos, aprovações, certificados, notificações, procurações, formulários ou contratos contemplados por ou com relação aos Documentos Aprovados, bem como aqueles exigidos para sua eficácia ou a eficácia de suas cláusulas, independentemente do disposto no estatuto da Companhia, ficando ratificados e confirmados todos os atos com relação a tais documentos que já tenham sido praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Danilo Scacalossi Pedrazzoli; **Secretário da Mesa:** Gustavo Ranzani Herrmann; **Acionistas:** Koppert B.V., representada por Danilo Scacalossi Pedrazzoli e Gustavo Ranzani Herrmann; KDG Holding Ltda., representada por Danilo Scacalossi Pedrazzoli e Gustavo Ranzani Herrmann. Piracicaba, 22 de dezembro de 2023. JUCESP nº 29.211/24-4 em 23/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Koppert do Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 11.074.190/0001-08 - NIRE nº 35300610644

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 6 de fevereiro de 2024

I. Data, Hora e Local: Realizada aos 6 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Koppert do Brasil Holding S.A.**, na Rodovia Margarida da Graça Martins, SP 135, s/n, km 17,5, Água Seca, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13420-280 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Danilo Scacalossi Pedrazzoli e secretariados pelo Sr. Gustavo Ranzani Herrmann. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação e assinatura, pela Companhia, de determinado aditamento e consolidação ao contrato de crédito sênior a prazo e rotativo (senior term and revolving facilities agreement), celebrado, entre outros, por e entre Koppert Beheer B.V. como companhia, Coöperatieve Rabobank U.A., ING Bank N.V., ABN AMRO Bank N.V. e BNP Paribas SA, Netherlands Branch, como credores, Coöperatieve Rabobank U.A. como agente e agente de garantia, e a Companhia, como garantidora, originalmente datado de 10 de junho de 2021, conforme alterado de tempos em tempos (o "Contrato de Crédito"), para fins de implementar os termos e condições acordados para o refinanciamento de determinadas linhas de crédito concedidas no âmbito do Contrato de Crédito, com exclusão da Linha de Crédito Rotativo (Tranche C) e da Linha de Crédito Rotativo (Tranche D) (o "Aditamento e Consolidação de 2024"); (ii) a aprovação e assinatura, pela Companhia, de aditivo ao instrumento particular de alienação fiduciária de ações e outras avenças, celebrado entre a Koppert B.V., como alienante e o Coöperatieve Rabobank U.A., como agente de garantia, com interveniência e anuência da Companhia, datado de 25 de julho de 2023, no qual a Koppert B.V. alienou fiduciariamente a totalidade de ações de emissão da Companhia de sua titularidade em benefício do Coöperatieve Rabobank U.A., na qualidade de agente de garantias, atuando em benefício dos credores ("Contrato de Alienação Fiduciária"), refletindo as obrigações garantidas do Aditamento e Consolidação de 2024; (iii) a celebração, concessão e entrega de todos e quaisquer documentos, conforme aplicável, incluindo, sem limitação, contratos, documentos, procurações, escrituras ou certificados mencionados, contemplados ou cuja execução é exigida no contexto de, bem como qualquer outro documento cuja execução seja necessária ou aconselhável para a execução dos termos e condições dos documentos mencionados nos itens "(i)" a "(ii)" acima; (iv) a aprovação e a assinatura, pela Companhia, de todos e quaisquer certificados e outros documentos e instrumentos a serem arquivados e registrados em conexão com os documentos mencionados nos itens "(i)" a "(iii)" acima; (v) a aprovação, a assinatura e entrega, pela Companhia, de quaisquer aditivos ao Contrato de Crédito e ao Contrato de Alienação Fiduciária (incluindo novos aditivos ao Contrato de Crédito que possam modificar o valor das obrigações garantidas e ao Contrato de Alienação Fiduciária), incluindo em relação à rescisão ou cancelamento de tais documentos de acordo com as disposições deles constantes, bem como a aprovação da assinatura e entrega, pela Companhia, de qualquer documento para efetivar ou evidenciar tais aditivos, rescisões ou cancelamentos (os documentos relacionados aos itens "(i)" a "(iv)" e neste item (v) são aqui definidos, conjuntamente, como os "Documentos Aprovados"); (vi) a ratificação de todos os atos já realizados pela Companhia relacionados às deliberações acima, incluindo a nomeação do Agente sob a Cláusula 2.5 e seguintes do Contrato de Crédito. **V. Resoluções:** Após a análise das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia decidiram por unanimidade e sem reservas autorizar a Companhia, por intermédio de seus diretores e/ou procuradores, individualmente ou em conjunto, a executar todos os atos e assinar todos os Documentos Aprovados, bem como quaisquer documentos, aprovações, certificados, notificações, procurações, formulários ou contratos contemplados por ou com relação aos Documentos Aprovados, bem como aqueles exigidos para sua eficácia ou a eficácia de suas cláusulas, independentemente do disposto no estatuto da Companhia, ficando ratificados e confirmados todos os atos com relação a tais documentos que já tenham sido praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Danilo Scacalossi Pedrazzoli; **Secretário da Mesa:** Gustavo Ranzani Herrmann; **Acionistas:** Koppert B.V., representada por Danilo Scacalossi Pedrazzoli; KDG Holding Ltda., representada por Danilo Scacalossi Pedrazzoli e Gustavo Ranzani Herrmann. Piracicaba, 6 de fevereiro de 2024. JUCESP nº 64.243/24-2 em 14/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Koppert do Brasil Holding S.A.

CNPJ/MF nº 11.074.190/0001-08 - NIRE nº 35.300.610.644

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de fevereiro de 2024.

I. Data, Hora e Local: Realizada aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **Koppert do Brasil Holding S.A.**, na Rodovia Margarida da Graça Martins, SP 135, s/n, km 17,5, Água Seca, na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13420-280 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. **III. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Danilo Scacalossi Pedrazzoli e secretariados pelo Sr. Gustavo Ranzani Herrmann. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** A ratificação dos atos de gestão dos administradores da Companhia no exercício de 2023, incluindo gastos extraordinários, investimentos e contratos firmados. **(ii)** alteração de objeto social da filial 07 (conhecida como UNI4), inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0009-65 e NIRE nº 35906149265, para inclusão das atividades de fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos para saúde animal (CNAEs 21.22-0-00 e 46.44-3-02). **(iii)** encerramento das atividades da filial 10 da Companhia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0012-60 e NIRE nº 35.906.237.750, situada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua José Coelho Prates Júnior, 660, Bairro Unileste, CEP 13.422-020, cuja atividade era voltado à pesquisa e desenvolvimento no âmbito da agronomia, biologia e das ciências naturais e laboratório industrial. CNAE 72.10-0-00. **(iv)** em decorrência da aprovação das matérias relacionadas nos itens (ii) e (iii) acima, aprovar a nova redação dos Artigos Segundo e Terceiro: "***Artigo 2º-*** A Companhia terá por sede administrativa e foro jurídico no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Margarida da Graça Martins, SP 135, s/n, km 17,5, bairro Água Seca, CEP 13.420-280, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional, a critério da diretoria. ***Parágrafo Único.*** A Companhia mantém as seguintes filiais: ***Filial 01:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.074.190/0003-70 e NIRE nº 5190049314-5, situada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua I, 557, Distrito Industrial - Setor A Mod. 2 Galpão Argal, sala 02, CEP: 78.098-350. ***Filial 02:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.074.190/0006-12 e NIRE nº 52901010271, situada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, na Avenida Tanner de Melo, Quadra 06, Lote 02, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar- Etapa II, sala 01, s/n, CEP 74993-380. ***Filial 03:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.074.190/0005-31 e NIRE nº 5490038363-6, situada na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 156, km 7,5, lado esquerdo S/N, Área Rural, sala 03, CEP 79849-899. ***Filial 05:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0007-01 e NIRE nº 35.905.979.281, situada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Estrada Vicente Bellini, bairro Conceição, nº 80, Barracão D, CEP 13.427-225. ***Filial 06:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.074.190/0008-84 e NIRE nº 35.906.156.555, situada na Praça da Catedral Som Ernesto de Paula, nº 1046, Centro, Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 134000-150. ***Filial 07:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0009-65 e NIRE nº 35906149265, situada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, na Via Vicente Verdi, 758, Bairro Industrial, CEP 13.518-070. ***Filial 08:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0010-07 e NIRE nº 35906149273, situada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, na Avenida do Contorno, 1.333, Bairro Centro, CEP 13.515-132. ***Filial 09:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0011-80 e NIRE n 35906233380 situada na cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, na Via Vicente Verdi, 585, Bairro Industrial, CEP 13.518-070. ***Filial 11:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0013-41 e NIRE nº 41902000865, situada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Av. José Tadeu Nunes, 1493, Barracão 3, Nossa Senhora Aparecida, CEP 87309-295." "***Artigo 3º-*** A Companhia terá por atividade empresarial a (i) comercialização de artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas e outros) para controle e monitoramento de pragas agrícolas; (ii) elaboração e venda de publicações técnicas para reconhecimento de pragas e doenças na agricultura; (iii) produção, importação, exportação e comercialização de insumos agrícolas e defensivos biológicos, seus componentes e afins, para uso na agricultura; (iv) produção, importação, exportação e comercialização de fertilizantes, inoculantes, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura; (v) pesquisa e desenvolvimento no âmbito da agronomia, biologia e das ciências naturais; (vi) participação em outras sociedades de diversos ramos de atividade, em todo território nacional e no exterior, como sócia ou acionista; (vii) criação de animais. ***Parágrafo Único.*** As filiais mantem os seguintes objetos sociais: ***Filial 01:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.074.190/0003-70 e NIRE nº 5190049314-5, com a atividade de (i) comercialização de insumos agrícolas, defensivos biológicos, seus componentes e afins, para uso na agricultura, (ii) comercialização de fertilizantes orgânicos, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura, e (iii) comercialização de artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas e outros) para controle e monitoramento de pragas agrícolas. ***Filial 02:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.074.190/0006-12 e NIRE nº 52901010271, com atividade de (i) comercialização de insumos agrícolas, defensivos biológicos, seus componentes e afins, para uso na agricultura, (ii) comercialização de fertilizantes orgânicos, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura, (iii) comercialização de artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas e outros) para controle e monitoramento de pragas agrícolas. ***Filial 03:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.074.190/0005-31 e NIRE nº 5490038363-6, com a atividade de (i) comercialização de insumos agrícolas, defensivos biológicos, seus componentes e afins, para uso na agricultura, (ii) comercialização de fertilizantes orgânicos, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura, e (iii) comercialização de artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas e outros) para controle e monitoramento de pragas agrícolas. ***Filial 05:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0007-01 e NIRE nº 35.905.979.281, com objeto social de depósito fechado para armazenagem dos produtos comercializados pela Companhia: (i) insumos agrícolas, defensivos biológicos, seus componentes, para uso na agricultura, (ii) fertilizantes orgânicos, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura; (iii) artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas) para controle e monitoramento de pragas agrícolas. ***Filial 06:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob 0 nº 11.074.190/0008-84 e NIRE nº 35.906.156.555, com objeto social de atividades de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211- 3/00); ***Filial 07:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0009-65 e NIRE nº 35906149265, com objeto social de (i) comercialização de artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas e outros) para controle e monitoramento de pragas agrícolas; (ii) elaboração e venda de publicações técnicas para reconhecimento de pragas e doenças na agricultura; (iii) produção, importação, exportação e comercialização de insumos agrícolas e defensivos biológicos, seus componentes e afins, para uso na agricultura; (iv) produção, importação, exportação e comercialização de fertilizantes, inoculantes, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura; (v) pesquisa e desenvolvimento no âmbito da agronomia, biologia e das ciências naturais; (vi) participação em outras sociedades de diversos ramos de atividade, em todo território nacional e no exterior, como sócia ou acionista, (vii) criação de animais e (viii) fabricação e comercialização de produtos farmacêuticos para saúde animal (CNAEs 21.22-0-00 e 46.44-3-02). ***Filial 08:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0010-07 e NIRE nº 35906149273, com objeto social de depósito fechado para armazenagem dos produtos. acabados que são comercializados pela Companhia: (i) insumos agrícolas, defensivos biológicos, seus componentes, para uso na agricultura, (ii) fertilizantes orgânicos, inoculantes, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura; (iii) artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas) para controle monitoramento de pragas agrícolas. ***Filial 09:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0011-80 e NIRE nº 35906233380. O objeto social será de (i) comercialização de artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas e outros) para controle e monitoramento de pragas agrícolas; (ii) elaboração e venda de publicações técnicas para reconhecimento de pragas e doenças na agricultura; (iii) produção, importação, exportação e comercialização de insumos agrícolas e defensivos biológicos, seus componentes e afins, para uso na agricultura; (iv) produção, importação, exportação e comercialização de fertilizantes, inoculantes, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura; (v) pesquisa e desenvolvimento no âmbito da agronomia, biologia e das ciências naturais; (vi) participação em outras sociedades de diversos ramos de atividade, em todo território nacional e no exterior, como sócia ou acionista; (vii) criação de animais. ***Filial 11:*** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.190/0013-41 e NIRE nº 41902000865. O objeto social será voltado para atividades de: (i) comercialização de insumos agrícolas, defensivos biológicos, seus componentes e afins, para uso na agricultura, (ii) comercialização de fertilizantes orgânicos, extratos vegetais e de algas, como fonte de nutrientes e promotores de crescimento, para uso na agricultura, (iii) comercialização de artrópodes (insetos e ácaros), produtos bioquímicos e semioquímicos, atraentes alimentares, extratos repelentes e acessórios (armadilhas e outros) para controle e monitoramento de pragas agrícolas." **(v)** autorização para que a Companhia seja garantidora de obrigações contraídas pela empresa Nitrasoil Argentina S.A., com sede na Av. Córdoba, 1215, floor 3, apt. 5, na cidade de Buenos Aires, Argentina, até o limite de US$ 300.000,00 (trezentos mil dólares dos Estados Unidos) em contrato de fornecimento firmado com a Acadian Seaplants Limited, empresa canadense com sede na 30 Brown Avenue Dartmouth, Nova Scotia, Canada B3B 1X8. **V. Resoluções:** Após a análise das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia decidiram por unanimidade e sem reservas autorizar a Companhia, por intermédio de seus diretores e/ou procuradores, individualmente ou em conjunto, a executar todos os atos e assinar todos os documentos exigidos ou necessários para eficácia do quanto deliberado, ficando ratificados e confirmados todos os atos com relação a tais deliberações que já tenham sido praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os acionistas. **Presidente da Mesa:** Danilo Scacalossi Pedrazzoli; **Secretário da Mesa:** Gustavo Ranzani Herrmann; **Acionistas:** Koppert B.V., representada por Danilo Scacalossi Pedrazzoli; KDG Holding Ltda. Representada por Danilo Scacalossi Pedrazzoli e Gustavo Ranzani Herrmann. Piracicaba, 08 de fevereiro de 2024. JUCESP nº 90.200/24-0 em 04/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. ("**Companhia**" ou "**Dasa**"), por sua Co-Presidente, Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno, tem a honra de convidar os Senhores e as Senhoras Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**" ou "**Assembleia**"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 15h00min, de **modo exclusivamente digital**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** ratificar a eleição do Sr. Pedro de Godoy Bueno ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(ii)** alterar de 6 (seis) para 7 (sete) o número de membros do Conselho de Administração para o mandato em curso, dentro dos limites previstos no Estatuto Social da Companhia; **(iii)** eleger a Sra. Maria Letícia de Freitas Costa como membro do Conselho de Administração e deliberar sobre a sua condição de conselheira independente; **(iv)** alterar o regime de funcionamento do Conselho de Administração para o mandato em curso de Co-Presidência para Presidência; **(v)** tendo em vista as deliberações objeto dos itens acima, (a) confirmar que a Sra. Dulce Pugliese de Godoy Bueno permanecerá no cargo de Presidente; (b) confirmar que o Sr. Romeu Côrtes Domingues deixará o cargo de Co-Presidente, passando a ter o cargo de Conselheiro (independente); (c) aprovar a indicação do Sr. Pedro de Godoy Bueno como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (d) confirmar que o Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto deixará o cargo de Vice-Presidente, passando a ter o cargo de Conselheiro (independente); **(vi)** rerratificar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(vii)** alterar os artigos 3º, 21, inciso XIV e 42 do Estatuto Social da Companhia; **(viii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações previstas no item (vii) acima; **(ix)** aprovar a celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e os membros do Conselho de Administração; **(x)** Ratificar a nomeação e a contratação da APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA. como sociedade independente especializada e responsável pela elaboração do laudo de avaliação do LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS E BROMATOLÓGICAS LTDA. ("**Laudo de Avaliação**" e "**Laboratório Biomédico**", respectivamente), a ser incorporado pela Companhia, nos termos e condições descritos no Protocolo e Justificação celebrado entre as administrações das sociedades ("**Protocolo e Justificação**" e "**Incorporação**", respectivamente); **(xi)** examinar e aprovar o Laudo de Avaliação; **(xii)** examinar e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação do Laboratório Biomédico pela Companhia; **(xiii)** aprovar a Incorporação, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; e **(xiv)** autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à efetivação da Incorporação e demais deliberações tomadas. **Do Exercício do Direito de Voto:** A participação do acionista poderá ser pessoal, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada), ou por meio dos mecanismos de votação à distância, conforme abaixo: **(i)** Participação de forma digital. Será realizada por meio da plataforma Ten Meetings ("**Plataforma Digital**"). O acionista que desejar participar da AGOE à distância por meio da Plataforma Digital deverá observar atentamente a todas as condições indicadas abaixo, em observância ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"): • A fim de participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista (ou representante e procuradores) deverá realizar o cadastro na Plataforma Digital (via *link* https://assembleia.ten.com.br/058905935), até o dia 28 de abril de 2024, preenchendo todas as informações solicitadas e enviando todos os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Edital de Convocação. O acesso via Plataforma Digital está restrito aos acionistas e a seus representantes e procuradores que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos aqui previstos. Ainda que o acionista tenha seu cadastro aprovado pela Companhia, caso ele não tenha ações registradas na relação da base acionária da Companhia obtida em 30 de abril de 2024 e com data-base de 25 de abril de 2024 , ele não consegu